



assembleia municipal, desta vez em Vale de Afonsinho, em que queria agradecer especialmente ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia a amabilidade de nos ter recebido, dentro do espírito proposto de tentar deslocalizar ao máximo as sessões da Assembleia Municipal, com o objetivo de dar mais visibilidade ao órgão e também dar às populações a possibilidade de um maior contacto com os órgãos do Município, terem assim uma proximidade maior aos seus eleitos locais, para colocarem questões e os seus problemas. Hoje o público não é muito, uma vez que estamos numa época bastante atarefada a nível agrícola e é um facto que não puderam estar aqui, mas em Barca de Alva por exemplo tivemos mais gente do que no mandato anterior todo em Figueira de Castelo Rodrigo, é inegável. Daí que os deputados municipais venham, algum tempo a esta parte a percorrer parte do Concelho, fazendo este périplo que é sempre positivo, pena que possa haver quem entenda em contrário. Desde já aproveito o ensejo para informar os Senhores Deputados, com a devida antecipação, neste dia vinte oito de setembro, em cumprimento do protocolado anteriormente, na forma como se procede às convocatórias, que esta Assembleia reunirá extraordinariamente a doze de outubro, pelas catorze horas, no Salão do Edifício dos Paços do Município, com vista à obtenção da pronúncia à reorganização administrativa do território das freguesias do concelho de Figueira de Castelo Rodrigo, nos termos estabelecidos nos artigos 11.º e 12.º da lei n.º 22/2012, de 30 de maio, receberão a convocatória por carta postal simples e o normal aviso por sms, mas ficam já com esta informação," -----

-----**1- Período Antes da Ordem do Dia:** -----

-----**1.1. Leitura, apreciação e aprovação da ata da Sessão de 30 de março de 2012.** -----

Colocada à votação foi aprovada por unanimidade dos votos dos membros presentes. -----

-----**1.2. Leitura, apreciação e aprovação da ata da Sessão de 08 de junho de 2012.** -----

Colocada à votação foi aprovada por unanimidade dos votos dos membros presentes. -----

-----De seguida entraremos na fase do período antes da ordem do dia em que é possível colocar as questões que entenderem e as intervenções que acharem pertinentes, e nesse sentido a Mesa aceita inscrições. Não havendo inscrições, gostaria de informar a Assembleia que hoje mesmo vai começar o XX Congresso Extraordinário da Associação Nacional de Municípios Portugueses, no qual iremos estar presentes, a delegação de Figueira de Castelo Rodrigo constituída pelo Senhor Presidente da Câmara, da Assembleia Municipal e da Junta de Freguesia de Figueira de Castelo Rodrigo, António Quadrado Fernandes, o qual se vai

realizar em Santarém e depois obviamente que traremos aqui as conclusões deste Congresso Extraordinário, que servirá para discutir questões ligadas ao poder local que estão a ser suscitadas, nomeadamente as relacionadas com a sua autonomia, finanças, e esperamos que possamos colher os contributos necessários para melhorar a nossa ação naquilo que nos assiste. Quanto aos suportes documentais quem estiver interessado em receber, o melhor é enviar um e-mail para a Assembleia Municipal, sendo que retribuiremos com envio de todos os documentos em formato digital a todos os deputados que assim o entenderem, relativos a esse Congresso da ANMP. Tal como já aqui foi anunciado, no próximo dia doze vai-se realizar a sessão extraordinária com vista à obtenção da pronúncia à reorganização administrativa territorial autárquica e apesar da Mesa não ter agendado esse ponto na ordem, gostava de colocar a possibilidade de introduzir esse ponto, aceitando inscrições para esse efeito. Não havendo qualquer manifestação nesse sentido vamos prosseguir sem o agendamento proposto.” -----

-----**2- Período da ordem do dia:** -----

----- **Luís Ricardo Beato Pereira, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** “-----

-----**2.1. Apreciação da Informação Escrita do Senhor Presidente da Câmara sobre a atividade municipal e situação financeira do Município, nos termos da alínea e) do n.º1 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5 - A/2002, de 11 de janeiro.** -----

----- **Luís Ricardo Beato Pereira, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** “ Vou passar ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para fazer a sua apresentação.” -----

----- **António Edmundo Freire Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal:** “ Muito obrigado, Senhor Presidente. Cumprimentar a Mesa e todos os presentes e especialmente o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Vale de Afonsinho por nos ter concedido esta excelente sala para ser realizada esta sessão da Assembleia Municipal. Quanto à informação sobre a atividade municipal e situação financeira do Município que consta no documento entregue, sendo de realçar a realização de muitos eventos que conseguimos, apesar de haver vários financiamentos que alcançámos junto do PROVER das Aldeias Históricas e do Parque do Vale do Coa financiar algumas obras, atividades e eventos no nosso concelho. Conseguimos também dar alguma ênfase com os novos equipamentos e portanto realizámos já alguns eventos e atividades nas novas estruturas, pois houve o caso de duas comemorações conforme consta na informação. Foi concluído o Parque Infantil

de Algodres e de arranjos urbanísticos no Largo da Torre de Vilar de Amargo, o qual ainda ontem fui visitar. Concluíram-se também as obras com o nosso apoio do Parque Infantil da Fundação D. Ana Paula, houve a necessidade de apetrechamento do Pavilhão dos Desportos nível de equipamentos e sistemas de Áudio e Vídeo, manutenção de Ecopontos, pavimentação de ruas, organização de eventos tal como a IIª Edição da Figueira Promove, a qual entendo que acabou por ser um bom momento para apresentar os produtos do nosso território a quem nos visita para venda e comercialização que é esse o nosso objetivo, e muitas outras atividades a nível da nataçã, desporto, ténis e astronomia. Efetuou-se também a aquisição de uma varredora mecânica a qual acaba por ser importante para a limpeza urbana, e está-se a proceder agora à colocação de papeleiras em diversas localizações da Vila. Portanto desde a última Assembleia Municipal são estas essencialmente as manifestações do foro da cultura, de desporto e sociais que o Município participou e também nas obras propostas. Em termos de situação financeira do Município, temos neste momento um capital em dívida à banca de seis milhões e setecentos e sessenta e quatro mil euros quanto a dívidas a médio e longo prazo. Temos uma dívida a fornecedores, designadamente das Águas do Zêzere e Coa na ordem de um milhão e setecentos e trinta e sete mil euros, e temos uma disponibilidade financeira ativa de três milhões e cento e vinte e quatro mil euros, sendo sensivelmente a mesma posição de algum tempo a esta parte, e portanto apesar de termos aquela situação do empréstimo, temos amortizando no período que se contava fazer as amortizações acabou por a nossa política estar razoavelmente fixada, estabelecida e estruturada. De resto o Município no seu todo amortizaram no último ano 10% do plafom que tinham, ou seja, em princípio acaba por não ser um problema ao nível da contabilidade do País e das Finanças Públicas, quando no seu conjunto tem em excedente duzentos e vinte e oito milhões de euros não contribuem para o défice portanto e, é um setor que está de tal forma a recuperar que da última vez que a Troika esteve cá não quis falar com as autarquias locais uma vez que não havia nada a dizer, pois em boa verdade o que os Municípios devem, que são cerca de cinco mil milhões de euros, em que está estruturado que vão ser pagos em dez ou onze anos à razão de 10% ao ano, sendo portanto uma despesa exequível e, neste sentido estou convencido que hoje e amanhã no Congresso do Poder Local, os autarcas haverão de chamar justiça para estes resultados e de levantar a sua voz para demonstrar que de facto não é ali que está o problema, e votaremos contra algumas leis que achemos duras demais e desnecessárias, e que violem a

autonomia do poder local designadamente a Lei do Setor Empresarial Local que dita a extinção de Empresas Municipais sustentáveis e também a Lei dos Compromissos que impede que o Município ainda que tenha dinheiro não possa lançar obras senão tiver nos próximos três meses a receita total para as despesas que possam ter em cumprimento e, portanto é uma Lei que está cegamente redigida sempre numa ótica de tesouraria, mas o problema está na administração central que contribui com um grande défice e a administração local acabou por ser apanhado, e neste momento não obstante possa haver dinheiro não se consegue lançar obras ou despesas enquanto o conteúdo da Lei dos Compromissos é de facto gravosa e precisa em nossa opinião de ser melhor redigida antes de ser aprovada. Muito obrigado, Senhor Presidente."-----

----- **Luís Ricardo Beato Pereira, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** “ Obrigado, Senhor Presidente. É só para informação mas se quiserem interpelar o Senhor Presidente e colocar alguma questão sobre a atividade municipal, façam favor.” -----

----- **José Orlando Sousa Mano, Deputado Municipal:**” Queria que o Senhor Presidente me informasse em relação ao Pavilhão Multiusos, ou seja, qual é a real situação deste em termos de utilização, se realmente é só para desporto ou se podem realizar lá outro tipo de acontecimentos, como por exemplo na altura das amendoeiras em flor, realizar lá a feira das atividades, isto é, qual é verdadeiramente aquilo que se pode fazer naquele edifício, se é única e exclusivamente o desporto ou se podem realizar outras actividades, uma vez que existem várias opiniões e eu gostava de ficar esclarecido.”-----

----- **António Edmundo Freire Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal:** “ Muito obrigado, Senhor Deputado pela sua questão. O Pavilhão dos Desportos logo no seu princípio foi apoiado na parte desportiva e, portanto existem componentes no projeto, os mais sofisticados e de luxo e não são apoiados porque já não tem a ver com a prática desportiva, mas o conjunto do edifício permite neste momento desportos de interior, desde futebol de salão, basquetebol, ginástica, dança e zumba. O auditório permite a realização de congressos, teatro, manifestações artísticas e exposições, tal como a entrada. Por outro lado, existe a possibilidade de ter oito Associações em termos de funcionamento, pois há oito gabinetes para este fim e é possível fazer eventos e atividades fechadas, designadamente uma feira, um simpósio, o que quisermos, para isso basta colocarmos uma alcatifa sobre aquele piso, pois ainda que se danifique uma peça ou outra é substituível não havendo problema de maior, mas temos já as alcatifas próprias que se

colam e o edifício fica preparado para um certame interior como uma feira, mas não ficará preparado para um baile ou uma atividade desse género, um concerto é possível desde que as pessoas estejam sentadas ou a assistir mas não um baile, pois aí a sua recuperação em termos de estrutura acaba por ficar caro daquilo que se pode eventualmente estragar, porém exposições de interior, eventos, certames, feiras podemos realizá-los lá. Contudo também temos o nosso Mercado Municipal em parece que há dias que é grande, outros dias que é pequeno, e que à pinha digamos fica bonito em termos de mostra de produtos, e é preferível às vezes ter ali as pessoas nessas circunstâncias do que num grande espaço espalhados a vender produtos, mas desde que existam feiras patrocinadas e apoiadas para quem queira expor os seus produtos e que sejam pagos os custos da presença no stand e de limpeza, pois quando isso é apoiado vai muita gente caso contrário não vai quase ninguém, porque nós estivemos em Espanha numa feira como representantes o ano passado em expositores de Figueira e era tudo de graça, pois se fosse a pagar alguns deles não teriam ido e, portanto a Câmara Municipal apoiou a ida para marcarmos presença na Feira de Salamanca, pois cada uma delas custa quatro euros o que fica caro para qualquer um dos nossos pequenos produtores não consegue vender para pagar esse custo. Também se inclui que quando fizermos uma atividade deste género estas condicionantes serão minimizadas pois não existe teto, não chove, não é preciso paredes, é só enquadrar digamos os diferentes stands e estender as alcatifas, mas de facto só quando for necessário. Quanto ao Mercado Municipal como sabem ainda está em construção, pois a ideia é arranjar toda a envolvente da praça com estacionamento para quando houver mercado e feira há estacionamento para as pessoas que quiserem, é muito central em termos de vila e mesmo nos dias de verão temos boas sombras, e dotar também aquela sala de festas melhor, de maneira que cumpra melhor as funções festivas da Figueira Promove, sendo certo que o nosso objetivo era poder fazer ali várias Figueiras Promove num ano, em vez de só fazermos nas amendoeiras em flor e no verão, como é fácil pois está tudo montado só depende de quem vende ter discriminado ou não para estar lá, pois nós gostaríamos de na Páscoa e na altura da caça fazer várias Figueira Promove, oxalá os produtores queiram vender os seus produtos e possam estar ali, porque muitos deles dizem ter tão pouca gente que não justifica estarem ali e portanto temos de divulgar. Agora nos dois casos que já temos afirmado, que são as amendoeiras em flor e a Feira de verão Promove já temos fluxos razoáveis e as pessoas de facto acabam por passar por cá nesses períodos mas nos outros é mais difícil a sua divulgação, e agora também a

partir do mês que vem infelizmente o pagamento das portagens vai ser uma realidade para todos, e penso que os nossos territórios vão todos sofrer com este encargo, o qual vai ter um impacto negativo no futuro, isto nas condições difíceis em que nos encontramos."

----- **Luís Ricardo Beato Pereira, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** " Muito obrigado, Senhor Presidente. Se mais alguém o quiser interpelar novamente? Não havendo e como o Senhor Presidente falou nas ex-SCUT'S já aqui foram aprovadas duas moções, uma no sentido de contestarmos a introdução de portagens que não deu resultado e outra em que protestámos do valor praticado por quilómetro que segundo um estudo era muito superior ao das outras autoestradas nomeadamente da autoestrada em referência a A1, e não houve qualquer tipo de resposta nesse sentido quer da parte do governo ou das concessionárias. Eu penso que estamos em condições de voltarmos a insistir se a Assembleia me der autorização para refazer e voltar a colocar as nossas duas posições a quem de direito, e poderemos assim já na próxima segunda-feira fazer chegar a posição tomada aqui na Assembleia Municipal." -----

-----**2.2. Análise, Apreciação e Aprovação da Proposta n.º 70 - PCM / 2012, Assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas - Ratificação do Plano de pagamentos de faturas e notas de débito em atraso, Águas do Zêzere e Coa, S.A.**-----

----- **Luís Ricardo Beato Pereira, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** " Dizer que este ponto se encontra prejudicado pelo último ponto o 2.8, isto é, o 2.8 vem fazer uma retificação do que está no 2.2 e portanto vou retirar da ordem este ponto ficando o 2.8 que é o último e trata exatamente do mesmo assunto, mas uma correção ao ponto 2.2. que foi aprovado em reunião de Câmara Municipal anterior e foi incluído na ordem de trabalhos não de forma errada porque agora foi retificada pelo ponto 2.8. Antes de prosseguirmos gostava de dizer que se houver algo que queiram colocar à Assembleia ou à Câmara Municipal sobre a reorganização administrativa autárquica, eu não coloquei nenhum ponto de ordem, mas estamos abertos a que haja qualquer intervenção nesse sentido, pois se houver alguém que queira dar um acrescento no sentido da discussão final que será no dia doze, se houver alguém que queira dar um contributo extra estaremos disponíveis a qualquer altura desta Assembleia para os receber, é só pedirem a palavra."

-----**2.3. Análise, Apreciação e Aprovação da Proposta n.º 78 - PCM / 2012, Imposto Municipal sobre Imóveis.**-----

----- **Luís Ricardo Beato Pereira, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** “ De seguida vou passar a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal que irá proceder a uma breve explicação sobre a proposta. “ -----

----- **António Edmundo Freire Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal:** “ O Município propõem a manutenção das taxas mínimas para o IMI, sendo que a taxa mínima por Lei subiu de 0,2 para 0,3%, ou seja, não somos que estamos a subir a taxa é a lei que subiu a taxa mínima, e o Município só pode cobrar a partir da taxa mínima, e as outras taxas que vão da manutenção da taxa mínima de 0,3 para os prédios avaliados nos termos do código, de 0,5 para os prédios urbanos e de 0,8 para os prédios rústicos em avaliação, e portanto propõem-se a manutenção da taxa mínima para este imposto.” -----

----- **Luís Ricardo Beato Pereira, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** “ Recordo que são as taxas mínimas passíveis de praticar, as quais foram agravadas em 0,1% tanto no imposto municipal sobre os prédios urbanos não avaliados como os avaliados nos termos do código do imposto municipal sobre imóveis. O valor de cálculo do IMI a pagar obviamente que está dependente da avaliação das finanças realizar sobre esse valor, em que infelizmente todos ou quase todos estão a receber notificações.” -----

----- **José Maria Quadrado Tondela, Deputado Municipal:**” Consta que será inconstitucional notificação como estas do IMI?” -----

----- **Luís Ricardo Beato Pereira, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** “ Parece que foi noticiado que o Supremo Tribunal Administrativo tinha entendido que a notificação era ilegal por não conter a fórmula legal completa, não nesta nova nuance dos prédios já avaliados mas na anterior, só que isso já é uma questão em que cada um terá que decidir se cumpre ou não, mas é uma possibilidade para conseguirem pagar o imposto de alguns para trás se assim o entenderem. A fórmula de cálculo é sobre o valor avaliável a multiplicar pelas fórmulas de cálculo 0,3% se for a avaliar pelo novo código ou 0,5% se for pelo valor anterior. Colocada à votação a proposta foi aprovada por unanimidade dos votos dos membros presentes.”-----

-----**2.4. Análise, Apreciação e Aprovação da Proposta n.º 79 - PCM / 2012, Participação variável no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no concelho de Figueira de Castelo Rodrigo.**-----

----- **Luís Ricardo Beato Pereira, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** “ Este ponto está focado na esteira daquilo que falámos agora, uma vez que se engloba no pacote de emissão do imposto a pagar para os residentes do concelho de Figueira de Castelo Rodrigo. De seguida vou passar a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal.” -----

----- **António Edmundo Freire Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal:** “ Propõem-se também nesta sede a manutenção da situação atual, em que os 5% de IRS que vem para o Município a Câmara Municipal fica com 2% e devolve 3% aos cidadãos, o que deu um custo fiscal de quase cinquenta e quatro mil euros o ano passado em termos de IRS por não cobrar a taxa máxima.” -----

----- **Henrique Manuel Ferreira da Silva, Deputado Municipal:** “ Qual é a forma dos cidadãos residentes neste concelho verificarem se de facto tem direito a esse benefício que a Câmara Municipal concede?” -----

----- **Luís Ricardo Beato Pereira, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** “ Na nota de liquidação do IRS tem lá um campo que diz mesmo participação variável no IRS e o valor que cada um poderá receber ou não.” -----

----- **Henrique Manuel Ferreira da Silva, Deputado Municipal:** “ Isto não poderá vir a sofrer alterações com a possibilidade de mudanças dos escalões no IRS?” -----

----- **António Edmundo Freire Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal:** “ É uma dedução à coleta e portanto independentemente do que o Deputado Henrique Silva disse quanto à alteração de escalões há mais imposto a pedir, mas em relação à coleta irá ser sempre 3% do IRS pois nós praticamos esta fórmula dos 2% e não dos 5%, porque este ano houve vários municípios que praticaram os 5%, mas achámos que não era significativo o valor em questão uma vez que eram mais trinta e seis mil euros, e existe aqui uma oportunidade de aumentar o volume tributável porque há pessoas que por causa dos 3% mudam para Figueira de Castelo Rodrigo a sua morada fiscal, e ao fazer isto nós recebemos 2% e antes não recebíamos nada e, portanto com este incentivo tentamos também aumentar aqui um pouco das nossas capacidades essenciais para este setor.” -----

----- **Henrique Manuel Ferreira da Silva, Deputado Municipal:** “ Senhor Presidente não seria mais justo de facto se retornassem o 5% ao contribuinte em exemplo de outros municípios, só que quem não retirava benefícios era a autarquia, mas sim os munícipes.” -----

----- **António Edmundo Freire Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal:**” É discutível essa decisão pois não é específica em termos de valor, mas entretanto existem mais municípios que se preparam para fazer isso, todavia o que eu sei é que assim estamos todos unidos e aumentamos o volume tributável, pois não tem baixado a receita de IRS e não é este ano que vou mudar.” -----

----- **Luís Ricardo Beato Pereira, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** “ Mais alguma intervenção? Quanto a esta questão o que eu noto é que todos os municípios estão a subir para o máximo a taxa do IML, mas infelizmente a maioria deles não irão devolver nada, e só espero não ficarmos prejudicados com esta situação. Apesar de não ser significativo na parte do IRS mas se o IML fosse para as taxas máximas seria muito expressivo. Colocada à votação a proposta foi aprovada por unanimidade dos votos dos membros presentes.”-----

-----**2.5. Análise, Apreciação e Aprovação da Proposta n.º 80 - PCM/2012, Lançamento da derrama a aplicar sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas do exercício de 2012 a liquidar em 2013.**-----

----- **Luís Ricardo Beato Pereira, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** “ Vou dar a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal.” -----

----- **António Edmundo Freire Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal:** “ Como sabem a Associação Nacional de Municípios propôs a todos os municípios que lançassem esta derrama e que a informação à Direção Geral da Autoridade Tributária sobre este imposto falando assim é sigiloso até à Autoridade de Informação sobre quem é que paga a coima e estamos à espera de informação. Contudo já sabemos quanto é que recebemos e até agosto recebemos vinte cinco mil euros de derrama, e não foram de facto os pequenos empresários que tiveram lucro os quais tem uma taxa mínima, mas foram certamente lucros maiores. Portanto é um imposto que lançado pela primeira vez com uma taxa à experiência digamos, e é suposto que contribua para o seu enquadramento legal, e conseguiu-se alterar até ao final do ano para os trinta e cinco mil euros. Penso que o melhor é manter esta taxa mínima até ter melhores informações das finanças sobre quem está a ser multado, porque este imposto incide sobre os lucros, ou seja, sobre o IRC o qual está a cair muito ao nível das

empresas, mas existem algumas como a EDP, a Caixa Geral de Depósitos, o Millennium, o Banco Espírito Santo, entre outras, que se tiverem lucro em Lisboa e se pagarem aqui a derrama não é nenhum mal ao mundo, pois para a empresa é igual, ou paga tudo em Lisboa ou então em por esses municípios todos onde é gerado o rendimento e, portanto na minha opinião temos mais vantagens com a manutenção da taxa mínima." -----

----- **Luís Ricardo Beato Pereira, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** “ Mais alguma intervenção?” -----

----- **José Orlando Sousa Mano, Deputado Municipal:**” Neste caso Senhor Presidente, se realmente são só estas empresas penso que pode aumentar mais um bocado.” -----

----- **José Maria Quadrado Tondela, Deputado Municipal:**” Peço desculpa mas o montante mínimo é de cento e cinquenta mil euros?” -----

----- **António Edmundo Freire Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal:** “ Até cento e cinquenta mil euros os contribuintes só pagam 0,5% e acima deste valor é que pagam 1,5%.” -----

----- **Luís Ricardo Beato Pereira, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** “Colocada à votação a proposta foi aprovada por unanimidade dos votos dos membros presentes.”--

-----**2.6. Análise, Apreciação e Aprovação da Proposta n.º 86 - PCM/2012, Terceira Revisão ao Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos.** -----

----- **Luís Ricardo Beato Pereira, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** “ Vou passar a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal.” -----

----- **António Edmundo Freire Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal:** “ Trata-se de uma pequena revisão de duas obras que tem de ser realizadas, uma é a resolução do troço de saneamento na Freixeda do Torrão que ainda tem trabalhos a efetuar e a requalificação da envolvente da Escola Primária de Figueira de Castelo Rodrigo, anulando-se o valor para a energia fotovoltaica das Piscinas Municipais no valor de noventa e nove mil e quinhentos euros, não que não seja necessária a realização desta obra, mas porque tivemos a pagar o registo e a candidatura e como este ano já não podemos apresentar despesa, fica para o próximo ano viável esta despesa da micro-geração nas Piscinas Municipais.”-----

----- **Luís Ricardo Beato Pereira, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** “ Está aberta a discussão. Não havendo intervenções vou colocar à votação. Colocada à votação a proposta foi aprovada por unanimidade dos votos dos membros presentes.” ----

-----**2.7. Análise, Apreciação e Aprovação da Proposta n.º 87 - PCM/2012, Informação sobre a situação económica e financeira do Município, relativas a 30 de junho de 2012.**-----

----- **Luís Ricardo Beato Pereira, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** “ Vou dar a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal.” -----

----- **António Edmundo Freire Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal:** “ Muito obrigado. Esta informação é relativa às contas deste ano, pois como sabem é um ano atípico e com muitas dificuldades, e tudo com a entrada em vigor ao meio do ano da Lei dos Compromissos e da Execução Orçamental que vieram a alterar a forma de agir e de pensar em termos autárquicos, pois eu próprio não estou preparado para este novo conhecimento, pois imaginem que a Junta de Vale de Afonsinho tinha aqui uma grande despesa para fazer e um grande problema para resolver, iam ter connosco conseguiam realizar uma revisão ao orçamento nós também, dizíamos que a obra era importante do ponto de vista estratégico e decidíamos fazê-la, uma obra de cinquenta mil euros, desde o momento que decidíamos fazê-la até ao dia que a fazemos às vezes passa mais de um ano. Neste momento com a Lei dos Compromissos, desde a altura que decido fazê-la tenho de comprometer cinquenta mil euros e já não posso tocar naquele dinheiro, quando devia ser de acordo com o programa financeiro da obra, ou seja, com a despesa, pois se esta só vai ser para o ano e temos hoje de negociar aqui esta obra em termos de estratégia, mas se a despesa só vai ser em janeiro então só devia ser disponibilizado em janeiro. Há quem entenda que é assim, que a lei embora lida de maneira diferente, que o que está a sair em termos de dotação há quem diga que é assim de acordo com a cabimentação dada ao compromisso, mas o certo é que esta lei dá a responsabilidade criminal e financeira e os técnicos não querem apressar-se e os políticos também tem que se preservar pelo menos enquanto não houver um conjunto de entendimento da Lei, e portanto com a Lei da Execução Orçamental e a Lei dos Compromissos temos os investimentos praticamente parados, pois em boa verdade nós temos verba para as obras que estão a decorrer, mas para lançar novas obras não temos dinheiro, e temos todos agora a mesma pergunta que é, até conseguirmos ir a buscar 85% dos fundos comunitários, no fundo para esta estrada daqui para a Freixeda do Torrão, mas para a fazermos temos que ter dinheiro e para irmos ao fundos comunitários tem que estar adjudicada, mas para a adjudicar tenho que ter dinheiro e não o tenho, logo a Lei dos Compromissos está a atrofiar intensamente os fornecimentos e, esperemos que o Governo no próximo Orçamento de Estado consiga, não é dar mais dinheiro mas resolver esta questão

jurídica, pois parece que já está garantido que para 2013 não vai haver cortes nas transferências do Orçamento de Estado para as Câmaras Municipais o que seria muito bom, isto porque a Lei das Finanças Locais está suspensa há muito tempo e o Estado está cobrar cada vez mais impostos e cada vez vai transferir menos para os Municípios e, portanto estas são as contas possíveis e temos um alerta de que estamos no limite do endividamento, isto porque a Câmara Municipal podia-se endividar segundo a lei das Finanças Locais em quase treze milhões de euros, ou seja, era 125% mais a receita do ano anterior, com onze ou doze meses de receitas, mas neste momento só nos podemos endividar até ao valor de trinta e um dezembro do ano anterior e assim sucessivamente para haver limitações, ou seja, o limite de endividamento está a baixar drasticamente, e diz aqui o Revisor Oficial de Contas que estamos próximos do endividamento tanto que temos essa preocupação mas também não nos vamos endividar mais e temos de continuar com as amortizações. Depois existem algumas questões que falaremos depois a seguir na outra proposta de pagamentos em atraso, pois o nosso grande credor como sabem são as Águas do Zêzere e Coa com 80% da nossa dívida a curto-prazo, mas a situação de Figueira de Castelo Rodrigo é igual à dos outros Municípios, e à medida que entraram em funcionamento as diferentes ETAR'S as faturas aumentaram muito, tanto que nós também tivemos que subir um pouco o preço da água e começar a cobrar taxa no saneamento, mas ainda hoje não cobramos 40% das necessidades, pois a água tem um custo social de 60 ou 70%, isto já sem contar com os custos do serviço da distribuição em baixa. Sabemos que temos este problema para resolver, muito embora até somos os melhores clientes das Águas do Zêzere e Coa apesar de devermos, e deixámos alongar um pouco a dívida pois esta já vem desde 2003/2004, pois eu quando comecei como Presidente da Câmara esta já era elevada, e depois tentámos contestar em vários tribunais alguma dessa dívida, por nos cobrar a água das chuvas como sendo das ETAR'S, e o tribunal condenou-nos a ter que separar as águas das chuvas antes de entrar nas ETAR'S assim como em todos os Municípios, pois fizeram uma sentença chave para todos e, portanto estamos de facto neste momento com esse grande litígio e problema para resolver com o abastecimento de água, a qual não tem faltado nem a qualidade da água pois todas as análises tem sido positivas e a esse nível estamos bem, mas é o nosso maior problema e é o único credor que nos pode obrigar a ir ao Programa Específico para o Pagamento de Dívidas em Atraso nas Autarquias, pois a

Câmara Municipal da Guarda já disse que vai recorrer a dezoito milhões de euros para pagar dívidas de curto-prazo, e isto é transformar dívidas de curto-prazo a longo-prazo, não é negativo em qualquer economia pode ser apresentado como positivo e há mil milhões de euros que os Municípios podem recorrer, e nós podíamos ir buscar todo o dinheiro que pedíamos até trinta e um de dezembro de dois mil e onze, ou seja, seria um montante na ordem dos dois milhões de euros, só que isso iria obrigarmo-nos a aumentar o Imposto Municipal sobre Imóveis para o máximo, outro tipos de taxas do IRS, da água, do saneamento, lançar taxa de resíduos, a não contratualizar com instituições como os Bombeiros, as IPSS'S e portanto é uma situação de resgate, pois a autarquia que solicitar este Programa para o Pagamento de Dívidas em Atraso está como o país está com a troika, e eu sinceramente numa primeira fase achei que devíamos aderir face à Lei dos Compromissos, mas depois começámos a ver melhor onde podíamos organizar e poupar dinheiro, e o que é que não era tão imprescindível que se fizesse em termos de obra pública, e neste momento estamos a estudar a possibilidade de não recorrer a este programa, desde que as Águas do Zêzere e Coa aceitem um pagamento da dívida em quarenta e oito prestações, pois o Programa de Ajuda é mais extenso e existem vários grupos, em que o grupo um é para municípios que estão com maiores dificuldades financeiras, e há outros que estão no grupo dois que é o caso de Figueira de Castelo Rodrigo, que não estamos em desequilíbrio financeiro, nem rotura, nem em situação difícil e podíamos aderir ao Programa uma vez que não tínhamos tanta obrigatoriedade em similitude com o grupo um porque é mais exíguo e restritivo, mas estou convencido que se agora tivermos uma gestão bastante equilibrada e estabilizarmos os fluxos não precisaremos de recorrer ao programa para pagar esta dívida atrasada, porque agora estamos a pagar tudo o que é recente às Águas do Zêzere e Coa, isto é, dos últimos dois anos e, por isso se aceitarem o pagamento desta dívida faseada não iremos recorrer ao programa. Hoje é a apreciação da situação em que retomamos e estamos longe de atingir os limites de que gostaríamos, pois a trinta de junho íamos nos 30% das taxas de execução, e portanto se nos mantivéssemos até ao final do ano assim chegaríamos aos 60% das despesas orçamentadas porque temos um orçamento aberto tal como vai ser o do próximo ano, uma vez que paradoxalmente há muito dinheiro do QREN e fundos comunitários para executar, pelo que nós vamos ter alguma capacidade de manobra a nível de orçamento, para que se tivermos alguma verba poderemos executar, porque por exemplo no eixo do PRODER em princípio vamos executar o plano, não pelo

Município, mas é a Junta de Freguesia de Escarigo, a Associação de Vilar Torpim, a Associação da Reigada, a Associação de Vale de Afonsinho, a Associação dos Bombeiros Voluntários, mas sempre com o Município a apoiá-los, porque estas Associações só com o dinheiro delas não conseguiriam realizar essas obras e, portanto existe aqui uma série de investimentos do PRODER mas também no âmbito do POVT que estão a ser feitos no território, em que não é o Município o dono da obra, como é o caso da construção em franco progresso do Centro de Dia com Lar aqui em Vale de Afonsinho, que é uma obra apoiada pelo PRODER e portanto tem fundos comunitários específicos para essa área do apoio social em meio rural, no fundo é dinheiro da agricultura que vai para o apoio social, e o mesmo se passa em Escarigo com o Centro Cultural na Casa da Albergaria e, neste sentido existem uma série de equipamentos que nós não podemos deixar de apoiar nesta altura, ainda por cima agora que vão haver financiamentos a 50, 60 e a 85% nalguns casos, e esperamos que o próximo ano tenha essas oportunidades, pois se nós soubéssemos durante o ano o dinheiro que dispúnhamos para podermos trabalhar seria diferente no lançamento de obras, agora trabalhar trimestralmente é muito mais difícil, até as receitas do Município em termos fiscais estão submetidas a um trimestre do ano, enquanto seria mais fácil se a Lei dos Compromissos a curto-prazo obrigasse a um comprometimento das despesas efetuadas, seria bem mais simples de reduzir a despesa pública. Assim sendo, ao meio do ano temos as contas e a execução possível dado o contexto nacional em que nos encontramos." -----

----- **Luís Ricardo Beato Pereira, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** “ Muito obrigado, Senhor Presidente. Existe uma imprecisão na ordem de trabalhos, pois não é para aprovação mas sim para conhecimento. De qualquer maneira podem colocar as questões que entenderem acerca destas contas semestrais.” -----

----- **Henrique Manuel Ferreira da Silva, Deputado Municipal:** “ É uma questão muito simples, pois aparece aqui uma reserva relativamente à apreciação das contas, em que o Revisor Oficial de Contas levanta novamente restrições quanto ao exercício técnico inquirido, dizendo que não foram aplicadas retrospectivamente, pelo que o saldo da conta “Proveitos Diferidos” não correspondeu à totalidade dos subsídios recebidos que se destinaram a bens do imobilizado que ainda se encontravam sujeitos a depreciação. Tal facto limita também o reconhecimento e validação do proveito reconhecido no período em apreço. Adicionalmente, não nos possível proceder, de forma definitiva, à avaliação e

validação da totalidade dos bens de ativo imobilizado do Município e a sua depreciação, e na informação que enviaram à Câmara Municipal referiram no ponto 5.4 que para além dos processos pendentes com as Águas do Zêzere e Coa existem outros, e gostava que o Senhor Presidente informasse esta magna Assembleia quais são os outros processos pendentes contra o Município no valor de cento e quarenta mil euros. Faz ainda referência que alguns dos imóveis do Município não são objeto de seguro, e perguntava que tipo de seguro. Ainda no ponto 5.7 o Município apresenta um valor de trezentos e setenta e um mil euros na conta de “Fundos Comunitários” referente a um pedido de comparticipação de financiamento que ainda não foi recebido e que não conseguimos identificar o ativo subjacente. Quanto à taxa de execução o Senhor Presidente da Câmara Municipal já falou também, a qual comparando com anos anteriores é baixa. Quanto aos principais desvios, a nível da receita de capital, correspondem à baixa execução das “Transferências de Capital - Estado”, especialmente a não execução da rubrica “Participação comunitária projetos cofinanciados”. Por outro lado, não sei se é normal que a informação recolhida para a emissão do presente relatório, recorrer, fundamentalmente, a confirmações e informações verbais junto dos Serviços Administrativos e Financeiros do Município e não sei se é comum, e se nos outros relatórios aparece essa referência, porque eu penso que deve ser disponibilizado ao Revisor Oficial de Contas todos os documentos que é comum facultarem para este assunto. Neste sentido, gostava que o Senhor Presidente prestasse alguns esclarecimentos.” -----

----- **António Edmundo Freire Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal:** “ Há pouco não disse algo muito importante, é que não foram só a Lei dos Compromissos que vieram dificultar as coisas pois o QREN está parado há meses e muito do dinheiro que estava previsto como receita não vamos ter e daí o desvio apontado na informação. A execução se melhorar no segundo semestre rondaria os 60%, o que era muito razoável em comparação com outros Municípios aqui no interior, mas de facto neste segundo semestre como o dinheiro do QREN continua desbloqueado e como a Lei dos Compromissos está em vigor dificilmente conseguiremos uma taxa de execução melhor do que esta. O valor que sai anulado em termos de fundos comunitários tem a ver com programações internas do Município e com a atribuição de dotações com a Comissão de Coordenação da Região Centro, pois havia uma obra que era Espaços Verdes em Figueira de Castelo Rodrigo, a qual tinha um custo de quase quatrocentos mil euros não foi realizada, na altura por falência do empreiteiro e não

conseguimos de ir a tempo de repescar a obra, e também não quisemos ser nós a retirar a obra ao empreiteiro, porque de facto sentimos que empregava pessoas daqui e não pretendíamos prejudicar o empreiteiro, e tentámos foi tirar os fundos comunitários e aproveitá-los para outras obras e, portanto o que falta aqui é uma informação técnica dos serviços a explicar onde o dinheiro foi aplicado. Agora o Revisor Oficial de Contas tem de saber destes passos todos, pois ele é pago pelo Município para fazer a Revisão Oficial das Contas e tem de apresentar estas reservas todas até para nosso bem, aliás eu quase que não tenho contacto nenhum com eles, pois o nosso processo é assim informal e devo ser o único Presidente da Câmara deste País que não reúne com os Revisores Oficiais de Contas antes deste documento elaborado, pois reúno com eles quando necessário para que reúnam tudo o que é necessário dos serviços todos para que possam contribuir para o efeito, e portanto aqui basta uma informação técnica a dizer que é para retirar e deixamos de contar com essa receita dos fundos comunitários. A dívida dos cento e quarenta mil euros penso que também sejam das Águas do Zêzere e Coa, pois não existe mais nenhum processo a decorrer para o pagamento de dívidas ao nível desta responsabilidade e valor. A questão do ativo imobilizado irá aparecer sempre, porque o Município tem um ativo imobilizado que desconhecemos, pois temos de avaliar as condutas de água, saneamento, isto é, tudo o que foi feito ao longo dos tempos que é património, e depois tem de ser avaliado e depreciado de acordo com as tabelas de depreciação o que não é fácil porque todos os anos acrescentamos bens, pois imaginem que Vale de Afonsinho faz uma conduta de cem metros para apoiar a rede de saneamento, e nós temos que levar isso em conta, temos de a verificar e isso aumenta o nosso território, e esse é um trabalho que nunca está feito, pois desde que sou Presidente da Câmara que tenho dado ordens para se ir fazendo sempre e agora quando se lança uma obra nova é logo imobilizado e devidamente depreciado pelos valores estabelecidos na tabela. Aquilo que já estava feito ou sem contracto, sem adjudicação ou por ajuste direto e utilizado mais do que uma vez é imobilizado para todos os efeitos e é difícil para eles, e então eles ressalvam-se dizendo que o património que existe é aquele mas pode haver outro que não está aqui indicado o que de facto é verdade. Também a nível desta última ressalva o que eles querem dizer é a Câmara Municipal pagou à ADSE e eles confiam nesta informação semestral, na outra não porque perguntam à ADSE quanto é que a Câmara Municipal pagou, ou seja, fazem a chamada circularização, mas só o

fazem no final do ano e, portanto vão junto de cada credor perguntar, pois por exemplo o Município diz que deu à Junta de Freguesia cem mil euros, eles agora aceitam essa inscrição, mas no final do ano vão perguntar à Junta se recebeu ou não esse dinheiro e vão acertar tudo conferindo todas as despesas, mas não o fizeram agora para salvaguardarem as suas responsabilidades dizendo que os dados eram estes, só que depois vão perguntar a todas as entidades quanto é que nós lhe pagámos, quanto é que recebemos de impostos que foram cento e setenta mil euros de IML e eles vão certificar-se junto da Autoridade Tributária se pagaram mesmo esse valor à Câmara Municipal. Em relação aos seguros, quando nós começámos este trabalho nem os prédios estavam em nome do Município, pois já fui eu que registei a Câmara Municipal uma vez que não era propriedade com o Município, tal como também registei o edifício da Casa da Cultura, o Estádio Municipal, o Ninho de Empresas, e neste momento já quase que registámos todos os imóveis e estamos a fazer o seguro deles todos tal como de todas as pessoas que lá trabalham e, portanto está tudo no seguro e registado, estando sempre a insistir para que seja realizado. Quanto ao imobilizado é sempre bem mais difícil essa atualização, porque nem todos os serviços comunicam ao património que danificaram mais um equipamento ou outro, mas penso que a seu tempo vamos ultrapassar todas essas situações.” -----

----- **Luís Ricardo Beato Pereira, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** “ Muito obrigado Senhor Presidente, penso que ficámos esclarecidos com as suas respostas. Mais alguma questão? Esta proposta não é para aprovação é só para conhecimento e fica cumprido o preceito legal.” -----

-----**2.8. Análise, Apreciação e Aprovação da Proposta n.º 89 - PCM/2012, Assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas - Plano de pagamentos, Águas do Zêzere e Coa, S.A..** -----

----- **Luís Ricardo Beato Pereira, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** “ Esta proposta substitui a do ponto 2.2, a qual vai tocar naquilo que o Senhor Presidente já tinha dito, que face à Lei dos Compromissos à que honrar agora que planos de pagamento. Vou passar a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal.” -----

----- **António Edmundo Freire Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal:** “ Só para dizer que este assunto já tinha vindo cá uma vez e passou pela correção de valores, e entretanto alguns parcialmente resolveram-se outros tiveram que se pagar e, portanto esta será a nossa proposta para a dívida em quarenta e oito prestações às Águas do Zêzere e Coa em que

ainda não está acordado os juros. Neste sentido é um plano de pagamentos que tem de ser aprovado pela Assembleia Municipal e que se as Águas do Zêzere e Coa não aceitarem temos de recorrer ao Plano de Financiamento para Autarquias." -----

----- **Luís Ricardo Beato Pereira, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** " Tem alguma questão?" -----

----- **José Orlando Sousa Mano, Deputado Municipal:** " Quer dizer que se eles aceitarem este plano à partida não teremos que recorrer à outra forma de financiamento, não é isso?" -----

----- **António Edmundo Freire Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal:** " Desde o princípio que observei a forma como este plano estava estruturado que fiz contas e achei que iam ficar trezentos milhões de euros por subscrever, e então disse ao Senhor Secretário de Estado se não podia ser um empréstimo normal com taxas de juro normais, pelo menos para quem tinham a situação regularizada mas não foi permitido. Agora o que eu preferia é que o próximo Orçamento de Estado dissesse que os Municípios que amortizarem a sua dívida a longo-prazo normalmente podem ir a empréstimo sobre um certo valor amortizado, que foi já o caso da construção da zona industrial ou da Casa da Cultura e, portanto não é mau pedir dinheiro emprestado para alavancar com fundos comunitários, pois é uma forma de apetrecharmos melhor o nosso concelho em termos de equipamentos, o que vai permitir um desenvolvimento de outras políticas como a de fixação de pessoas entre outras." -----

----- **Luís Ricardo Beato Pereira, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** " Colocada à votação a proposta foi aprovada por unanimidade dos votos dos membros presentes." -

-----**3. Outros assuntos:** -----

-----**3.1. Correspondência recebida e outras informações.** -----

----- **Luís Ricardo Beato Pereira, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** "Na vossa documentação tem alguns assuntos que foram feitos chegar à Assembleia Municipal, que por acaso vem está na esteira daquilo que se estava a discutir que é uma moção apresentada pela Assembleia Municipal de Penamacor contra as políticas do interior em que já fiz chegar a nossa solidariedade, uma vez que é bastante transversal e basicamente tudo que nós temos vindo a defender de alguns anos a esta parte para esta faixa do território." -----

----- **José Maria Quadrado Tondela, Deputado Municipal:** “ Gostaria de saber se o Senhor Presidente podia responder que quais são as condições da aplicação da Lei sobre o funcionamento das Empresas Municipais.”-----

----- **António Edmundo Freire Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal:** “ Muito obrigado pela pergunta. A Lei do Setor Empresarial Local é considerada pela Associação Nacional de Municípios inconstitucional e o próprio Procurador Geral da República já decretou a sua inconstitucionalidade, uma vez que a lei aplica de modo diferente critérios ao Setor Empresarial Local e ao Setor Empresarial do Estado, e que a lei é retroativa e a avaliar pelos critérios da extinção das Empresas Municipais e ia até aos últimos três anos e, nós já reagimos e vamos junto do Tribunal Administrativo meter uma ação para o funcionamento por direito da nossa Empresa Municipal, pois ela é recente uma vez que houve uma fusão entre duas Empresas Municipais e ainda não tem três anos para se aferir da sua dependência ao Município. O que a lei propõem para as empresas a extinguir é que possa haver serviços que sejam integrados pelo Município e esses funcionários possam ser reintegrados durante um ano, podendo depois concorrer a eventuais vagas e concursos que possam ocorrer. Neste momento, enquanto se prolongar a ação judicial e não houver uma definição do governo no sentido de enquadrar a lei, não vamos fazer nada em relação à nossa Empresa Municipal, uma vez que ainda não existe informação suficiente relativamente a esta questão e vamos aguardar por novos desenvolvimentos pois nada está decidido.” -----

----- **Luís Ricardo Beato Pereira, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** “ Muito obrigado, Senhor Presidente. Faz também parte um pequeno dossiê sobre a reforma administrativa do poder autárquico numa resposta que enviei ao Senhor Deputado Henrique Silva e aproveitei também para dar conhecimento a toda a Assembleia, em que resume um pouco o ponto da situação em que estamos neste momento, pois não há nada nem a favor nem contra e estamos abertos para encontrar uma solução.” -----

-----**3.2. Intervenção do público.** -----

----- **Luís Ricardo Beato Pereira, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** “ Vou dar a palavra ao público presente se tiverem alguma questão que pretendam colocar, senão dou a palavra ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia que muito amavelmente nos fez este convite para proferir algumas palavras.” -----

----- **Manuel Amaral Reigado, Presidente da Junta de Freguesia de Vale de Afonsinho:**"

Muito bom dia a todos, pois fiquei muito contente por terem cá vindo à minha freguesia, e simplesmente quero convidá-los a todos para de seguida irmos almoçar." -----

----- **Luís Ricardo Beato Pereira, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** " Só gostaria de relembrar mais uma vez da sessão extraordinária da assembleia municipal que se irá realizar no dia doze de outubro nos Paços do Município. Nesse sentido encerro esta sessão da Assembleia Municipal. Bem hajam a todos." -----

-----A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, que a presente ata fosse aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do artigo 40º, do Regimento da Assembleia Municipal e do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----

-----Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia declarou encerrada a sessão, quando eram onze horas e quarenta e cinco minutos, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada por mim, Lucília de Jesus Patrício Velho, Assistente Técnica da Câmara Municipal, que a secretariei e redigi e pelo Senhor Presidente da Mesa da Assembleia, Luís Ricardo Beato Pereira. -----

